



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 142/22

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GENÉSIO POLI PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GENÉSIO POLI a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada B" localizada no Residencial Mônaco I no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi

Aos 24 de novembro de 2022.

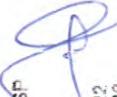
ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
24/11/2022
A confiabilidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>



VALDEMIR FREDERICO

VEREADOR


Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3919/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 13:00
Legislativo - PLQ 142/2022





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores,

Genésio Poli, nasceu na cidade de Coroados, Estado de São Paulo, no dia 29 de outubro de 1942.

Ainda jovem, veio para Birigui junto com seus pais, onde estabeleceram residência.

Genésio teve poucas oportunidades de estudo, no entanto aprendeu com maestria o ofício da marcenaria, ofício esse que exerceu durante sua breve existência.

Como marceneiro produziu inúmeros móveis, especialmente entre as décadas de 1960 e 1970. Seus móveis de excelente qualidade estão até hoje nos lares de nosso município.

Conheceu Aparecida Pereira da Silva, com quem casou-se e concebeu três filhos, Lucilene Poli, Wagner Aécio Poli e Alessandra Poli.

Muito jovem, contraiu tétano e infelizmente veio a falecer na data de 10 de junho de 1977, aos 34 (trinta e quatro) anos de idade.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Homem honrado e justo, mesmo tendo convivido com a sua família por pouco tempo, deixou a eles suas maiores riquezas, seu amor e sua humildade com as quais seus filhos vivenciam e continuam transmitindo a seus descendentes, contribuindo para que se tornem pessoas melhores a cada dia, e possam repassar há mais pessoas, as heranças que receberam do patriarca da família.

Por seu comprometimento de respeito com a família e com a profissão com a qual contribuiu para o progresso de nosso município, cremos que seja merecedor de singela homenagem, com a adoção de seu nome em uma via pública de nosso município.

Câmara Municipal de Birigüi
Aos 24 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
24/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO

VEREADOR